



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

## **COMUNICADO**

CAP-PRD Nº 11 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora de Administração de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo, torna pública a decisão em 19 de março de 2018, da Justiça Federal da 3ª Região de Primeiro Grau do Processo Judicial nº 5004280-10.2018.4.03.6100 do Mandado de segurança da 26ª Vara Cível Federal de São Paulo, para a contratação de professor substituto na área de informática, no Câmpus Caraguatatuba – Edital 814/17 a concessão da segurança.

Ligia Porto Alexandre